



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

**LEI N.º 3.351**

**DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.**

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA  
PREFEITURA Lei n.º 3.351

NO PERÍODO DE 03/09/15 a 08/09/15

GSIA 03 de Setembro de 2015

**Altera a Lei nº 3.030/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo.**

  
**Alexandre Freitas Elias**  
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A estrutura organizacional da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Goianésia, de que trata a Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, fica alterada de acordo com as modificações introduzidas por esta Lei.

**Art. 2º** Os quantitativos de cargos previstos no Anexo I-A, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 3.156, de 3 de abril de 2014, e modificações posteriores, ficam alterados de acordo com os acréscimos, decréscimos e inclusões constantes da Tabela Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto neste artigo:

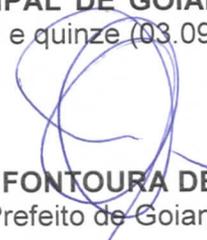
I - fica criada a Assessoria Técnica e Jurídica Na Secretaria da Casa Civil, e o respectivo cargo de chefia, atribuindo-se-lhe o símbolo CDAS-03A, que também se cria com esta Lei, no valor de R\$ 9.501,79 (nove mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos);

II - símbolo do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Proteção Animal, da Secretaria de Serviços Urbanos, fica alterado para CDAS-21.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações apropriadas do Orçamento Geral do Município de Goianésia.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 3 de Agosto de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos três dias do mês de Setembro de dois mil e quinze (03.09.2015).

  
**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito de Goianésia



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO:**

**Tabela de alteração da Relação de Cargos em Comissão do Poder Executivo de Goianésia**

Órgão ou Entidade / Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo de Cargos		
		Acréscimos	Extinções	Novos
Órgãos do Gabinete do Prefeito				
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	1	-	-
Assessor de Apoio Executivo N52	CDAS-52	-	1	-
Secretaria da Casa Civil				
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica N03A	CDAS-03A	-	-	1
Assessor de Apoio Executivo N22	CDAS-22	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N32	CDAS-32	-	-	1
Assessor de Apoio Executivo N42	CDAS-42	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N53	CDAS-53	-	1	-
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social				
Assessor de Apoio Executivo N50	CDAS-50	-	1	-
Secretaria de Infraestrutura				
Assessor de Apoio Executivo N18	CDAS-18	1	-	-
Gerência Executiva de Auto Mecânica N20	CDAS-20	-	1	-
Secretaria de Saúde				
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	2	-	-
Assessor de Apoio Executivo N43	CDAS-43	-	-	1
Assessor de Apoio Executivo N50	CDAS-50	-	1	-

**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito de Goianésia